

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção I e II . . .	Enfermagem de Saúde Familiar — Centralidade de Cuidados.	ENF723	Semestral	70	15			13	5		2		2,5	a)
	Cuidados ao Idoso — uma Prioridade.	ENF723	Semestral	70	15			13	5		2		2,5	a)
	Cuidados Continuados . . .	ENF723	Semestral	70	15			13	5		2		2,5	a)
	Cuidados de Enfermagem Culturalmente Seguros.	ENF723	Semestral	70	15			13	5		2		2,5	a)

a) O estudante faz 2 das 4 UC.

310854043

Despacho n.º 9432/2017

Sob proposta da Escola Superior de Saúde de Santarém e obtido parecer e deliberação favoráveis dos Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico da mesma unidade orgânica, publica-se em anexo, nos termos do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de 2.º ciclo conducente ao grau de Mestre em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Saúde de Santarém, deste Instituto, publicado mediante Despacho n.º 13539/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro, que introduziu alterações ao Despacho n.º 21709/2009, de 28 de setembro.

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 02/10/2017, com o número R/A-Ef 604/2011/AL01.

O Plano de Estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante

11 de outubro de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Santarém.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

- Ramo A — Estágio e Relatório;
Ramo B — Trabalho de Projeto;
Ramo C — Dissertação de Natureza Científica.

- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	ENF723	92	4
Gestão e Administração	GA345	5	
Saúde	S720	5	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC310	8,5	
Medicina	MED721	5,5	
<i>Subtotal</i>		116	4
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Saúde de Santarém**Ciclo de estudos em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia**

Grau de mestre

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Enfermagem Avançada	ENF723	1.º Semestre . . .	280	55	30		30	20		5		10	
Comunicação Pessoal e Interpessoal	CSC310	1.º Semestre . . .	140	25	15		15	10		5		5	
Investigação em Enfermagem	ENF723	1.º Semestre . . .	140	25	15		15	10		5		5	
Gestão em Enfermagem	GA345	1.º Semestre . . .	140	25	15		15	10		5		5	
Promoção da Saúde	S720	1.º Semestre . . .	140	25	15		15	10		5		5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Sociopsicologia da Maternidade/Paternidade e Família.	ENF723 CSC310	2.º Semestre . . . 2.º Semestre . . .	475 92	128 25	40 16	25	30	45 16		27	17 3,5	
Fisiopatologia Obstétrica, Ginecológica e Neonatal Opção I	MED721 ENF723	2.º Semestre . . . 2.º Semestre . . .	140 55	25 10	31 15			16 10		16	5,5 2	
Opção II	ENF723	2.º Semestre . . .	55	10	15		10				2	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Opção I e II	Novas Formas de Cuidar	ENF723	Semestral	55	10	15		10				2	(a)
	Preparação para a Maternidade/Paternidade.	ENF723	Semestral	55	10	15		10				2	(a)
	Cuidar em ESMO nos extremos da Vida Reprodutiva.	ENF723	Semestral	55	10	15		10				2	(a)

(a) Cada estudante opta por 2 UC.

Ramo A — Estágio e Relatório

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Estágio I — Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Comunidade.	ENF723	1.º Semestre . . .	280					34	210	11		10	
Estágio II — Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Gravidez, Ginecologia e Puerpério.	ENF723	1.º Semestre . . .	406					44	308	15		14,5	
Estágio III — Neonatologia	ENF723	1.º Semestre . . .	154					20	112	8		5,5	

Ramo B — Trabalho de Projeto

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário de Trabalho de Projeto em ESMO	ENF723	1.º Semestre . . .	840	60				80		40		30	

Ramo C — Dissertação de Natureza Científica

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminário de Investigação em ESMO	ENF723	1.º Semestre . . .	840	60					80		40		30	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Estágio IV — Estágio e Relatório em ESMO na Sala de Partos.	ENF723	2.º Semestre . . .	840					40	700	20		30	(a)
Trabalho de Projeto em ESMO	ENF723	2.º Semestre . . .	840	60				80		40		30	(a)
Dissertação de Natureza Científica em ESMO	ENF723	2.º Semestre . . .	840	60				80		40		30	(a)

(a) A escolher uma, em função do Ramo efetuado no 2.º ano/1.º semestre.

310854221

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 9433/2017

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 10 de novembro de 2016:

Fernando Manuel Valente — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 29/06/2017, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

De 15 de novembro de 2016:

João Nuno Pinto Miranda Garcia — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.191,82 €, correspondente ao escalão 2, índice 195, com efeitos a partir de 08/03/2017, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

De 15 de dezembro de 2016:

Nuno Ricardo Pais Costa — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.191,82 €, correspondente ao escalão 2, índice 195, com efeitos a partir de 24/07/2017, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

De 25 de maio de 2017:

Artur Miguel Capêllo Brito da Cruz — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1,

índice 185, com efeitos a partir de 01/01/2018, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

Patrícia Santos Ribeiro — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 01/01/2018, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

De 27 de junho de 2017:

Cristina Cruz Ferreira de Oliveira — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 12/12/2017, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

De 05 de setembro de 2017:

José António Sena Pereira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, conjugado com o artigo 9.º A da Lei n.º 7/2010 de 13 de maio que alterou o Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 agosto, como professor adjunto, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2.018,76, correspondente ao escalão 1, índice 185, a partir de 14/08/2017, considerando-se sem efeitos a situação jurídico-funcional anterior.

11 de outubro de 2017. — A Administradora, Dr.ª Lurdes Pedro.

310850885

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação n.º 937/2017

Considerando que em 14 de setembro de 2017, na sequência da tomada de posse do Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva, como Presi-